

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 33/2026

PROAD n. 912/2026

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar a decisão (doc. 3), que deferiu o pedido de três dias de folga compensatória ao Desembargador João Marcelo Balsanelli.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador João Marcelo Balsanelli.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 1ª Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 12 de março de 2026 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador Francisco das C. Lima Filho), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, observado o impedimento acima, referendar a decisão (doc. 3), que deferiu o pedido de três dias de folga compensatória ao Desembargador João Marcelo Balsanelli.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente